

**Atribuições Sintéticas aos Gestores Imediatos**  
**Divisão de Gestão de Pessoas – HU-UFSC/EBSEH**

GESTÃO DE PESSOAS	
GESTÃO DE FREQUÊNCIA	HOMOLOGAR FOLHA PONTO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES; REALIZAR AJUSTES NECESSÁRIOS; ESCALAS; BANCO DE HORAS, ETC.
GESTÃO DE FÉRIAS EBSEH E RJU	PLANEJAR, MARCAR E ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS, ETC.
GESTÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	EXECUTAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, AVALIAÇÃO ANUAL (GDC), AVALIAÇÕES PARA PROGRESSÃO, QUANDO HOUVER (EBSEH) E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (UFSC).
SAÚDE OCUPACIONAL (EBSEH)/ JUNTA MÉDICA (UFSC)	ACOMPANHAR OS AFASTAMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES;
SEGURANÇA DO TRABALHO	INSPEÇÕES.
NORMATIVAS EBSEH	CONHECIMENTO DAS NORMATIVAS EBSEH.
CURSOS E CAPACITAÇÕES	REALIZAR OS CURSOS OBRIGATÓRIOS: SEI/SPA/TREINAMENTO CHEFIA, ETC.

OBSERVAÇÕES:

**IMPRESINDÍVEL:**

1- CARGA HORÁRIA:

O ocupante de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, deverá cumprir regime de dedicação integral, sendo esse de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais. (Artigo 24 - norma operacional DGP N° 04 /2021 Frequência)

2- NÃO PERCEPÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:

Enquanto titular do cargo em comissão e função gratificada presume-se o afastamento das atividades do cargo efetivo para atuar em novas atividades de direção, assessoramento ou chefia.

Regulamento de Pessoal da Ebserh, que delimita:

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**FILIAL EBSEH**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9187

[divgp.huufsc@ebserh.gov.br](mailto:divgp.huufsc@ebserh.gov.br) | [www.hu.ufsc.br](http://www.hu.ufsc.br)

"2.4. CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA Conjunto de atividades específicas que se diferenciam das atribuições inerentes aos cargos, quanto à natureza e ao nível de responsabilidade e complexidade, para ocupação em caráter transitório, na forma que se dispuser o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - PCCFG."

"Art. 5º Os cargos em comissão e as funções gratificadas constituem cargos de confiança e caracterizam-se por atividades de direção, assessoramento ou chefia."